

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVII
N.º 106
06/06/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Camilo Sobreira de Santana

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Laura Antunes Maciel

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Debora do Nascimento

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Mônica Maria Guimarães Savedra

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Leila Gatti Sobreiro

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aline da Silva Marques

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Alessandra Siqueira Barreto

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Júlio César Andrade de Abreu

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Julio Rogério Ferreira da Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thaiane Moreira De Oliveira

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ricardo Campanha Carrano

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução Normativa SDC/UFF nº 3 de 10 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense (UFF).

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Debora do Nascimento

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Eduardo Barreto Teixeira
Keila Cristina Reis Viegas

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 62 (SESSENTA E DUAS) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I	2	
<u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO</u>		
DTS GET 3 2023	DTS IEF 13 2023	DTS RHS 10 2023
DTS GET 4 2023	DTS PPGCA EGA 7 2023	DTS SEN 1 2023
DTS IEF 8 2023	DTS REN IHS 14 2023	DTS TCE 14 2023
DTS IEF 9 2023	DTS REN IHS 15 2023	DTS VCX 19 2023
DTS IEF 10 2023	DTS REN IHS 16 2023	DTS VCX 20 2023
DTS IEF 11 2023	DTS REN IHS 17 2023	DTS VCX 21 2023
DTS IEF 12 2023		
SEÇÃO II	22	
<u>EDITAIS, COMUNICADOS E OUTROS</u>		
COMUNICADO CEL SSC 2 2023 (HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL - CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL)		
EDITAL CEL PBMAC 6 2023 (RESULTADO FINAL- COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA MARINHA E AMBIENTES COSTEIROS)		
EDITAL DE MONITORIA TEP 11 2023		
EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO ESR 3 2023		
SEÇÃO IV	34	
<u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS</u>		
DTS SAEP 28 2023		
<u>EXTRATOS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS</u>		
EIC UFF E COREN-MG - 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO (PROCESSO Nº 23069.168673/2021-18)		
<u>PORTARIAS</u>		
PORTARIA 953 2023	PORTARIA 975 2023	PORTARIA 983 2023
PORTARIA 954 2023	PORTARIA 979 2023	PORTARIA 984 2023
PORTARIA 955 2023	PORTARIA 982 2023	PORTARIA 985 2023

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORA DO NASCIMENTO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GET/UFF Nº 3, DE 05 DE JUNHO DE 2023

Designação de membros para Comissão de Avaliação dos Relatórios Anuais de Docentes do GET.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA** no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais

RESOLVE:

I - **Designar** os docentes **Jessica Quintanilha Kubrusly (SIAPE: 1710782)**, **Luz Amanda Melgar Santander (SIAPE: 1193497)**, **Márcia Marques de Carvalho (SIAPE: 3091778)**, **Patrícia Lusié Velozo da Costa (SIAPE: 1805333)** e **Rafael Santos Erbisti (SIAPE: 1124184)** para comporem a Comissão de Avaliação dos Relatórios Anuais de Docentes (RAD) do Departamento de Estatística (GET).

II - Esta designação é retroativa a 01 de junho de 2023, vigorando desde então para todos os atos e efeitos pertinentes.

PATRÍCIA LUSIÉ VELOZO DA COSTA
SIAPE 1805333
Chefe do Departamento de Estatística
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GET/UFF Nº 4, DE 05 DE JUNHO DE 2023

Alteração na Designação de membros da Comissão Organizadora da SEMEST 2023.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA** no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais

RESOLVE:

I – **Designar** o docente **Guilherme Augusto Veloso (SIAPE: 1090994)** para compor a Comissão Organizadora da Semana da Estatística (SEMEST 2023), em conjunto com os demais docentes designados na DTS GET/UFF nº 13, de 07 de dezembro 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 229 no dia 08 de dezembro de 2022.

II - Esta designação é retroativa a 01 de maio de 2023, vigorando desde então para todos os atos e efeitos pertinentes.

PATRÍCIA LUSIÉ VELOZO DA COSTA
SIAPE 1805333
Chefe do Departamento de Estatística
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEF/UFF Nº 8, DE 02 DE JUNHO DE 2023

Designar Comissão para organização do III Simpósio de Educação Física da UFF.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,
RESOLVE:

I- Designar os membros abaixo para comporem a Comissão para organização do III Simpósio de Educação Física da UFF:

Elizandra Garcia da Silva – SIAPE nº 1793466

Juliana Machado Santos - matrícula nº 121055022

Matheus Santos do Nascimento - matrícula nº 322055058

Larissa de Araújo Aguiar – matrícula nº 027123009

Nicole de Freitas da Silveira – matrícula nº 027122017

Milena da Silva Abreu - egressa

Rosana Pena Sá - egressa

II - Esta comissão será presidida pela Professora Elizandra Garcia da Silva.

Esta DTS entrará em vigor a partir de sua assinatura.

LUIZ TADEU PAES DE ALMEIDA
Diretor do Instituto de Educação Física
SIAPE Nº306552

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEF/UFF Nº 9, DE 02 DE JUNHO DE 2023

Designar banca para processo seletivo de monitoria para o projeto: O impacto social da Educação Física Escolar na Educação das Relações Étnico-raciais, código GEFA0011.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Designar os docentes relacionados abaixo para compor a banca do processo seletivo de monitoria para o projeto – O impacto social da Educação Física Escolar na Educação das Relações Étnico-raciais, código GEFA0011.

CLAUDIA FOGANHOLI ALVES, SIAPE nº 1888023
TANIA MARIA CORDEIRO DE AZEVEDO, SIAPE 996574
FABIANO PRIES DEVIDE – SIAPE nº 1805745

II - Esta banca será presidida pela Professora **CLAUDIA FOGANHOLI ALVES**.

Esta DTS entrará em vigor a partir de sua assinatura.

LUIZ TADEU PAES DE ALMEIDA
Diretor do Instituto de Educação Física
SIAPE Nº306552

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEF/UFF Nº 10, DE 02 DE JUNHO DE 2023

Designar banca para processo seletivo de monitoria para o projeto: Jogos e Esportes de Invasão: aprender para ensinar, GEFA0009.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- Designar os docentes relacionados abaixo para compor a banca do processo seletivo de monitoria para o projeto – Jogos e Esportes de Invasão: aprender para ensinar, GEFA0009.

MICHELI VERGINIA GHIGGI, SIAPE 1718390

FABIANO PRIES DEVIDE – SIAPE nº 1805745

TANIA MARIA CORDEIRO DE AZEVEDO, SIAPE 996574

II - Esta banca será presidida pela Professora MICHELI VERGINIA GHIGGI.

Esta DTS entrará em vigor a partir de sua assinatura.

LUIZ TADEU PAES DE ALMEIDA
Diretor do Instituto de Educação Física
SIAPE Nº306552

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEF/UFF Nº 11, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

Designar banca para processo seletivo de monitoria para o projeto: Festival de Ginásticas e Circo do COLUNI, GEFA0006.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- Designar os docentes relacionados abaixo para compor a banca do processo seletivo de monitoria para o projeto – Festival de Ginásticas e Circo do COLUNI, GEFA0006.

ELIZANDRA GARCIA DA SILVA – SIAPE nº 1793466

ADRIANA MACHADO PENNA – SIAPE nº 3584380

MACKSON LUIZ FERNANDES DA COSTA, SIAPE nº 1092635

II - Esta banca será presidida pela Professora ELIZANDRA GARCIA DA SILVA.

Esta DTS entrará em vigor a partir de sua assinatura.

LUIZ TADEU PAES DE ALMEIDA
Diretor do Instituto de Educação Física
SIAPE Nº306552

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEF/UFF Nº 12, DE 02 DE JUNHO DE 2023

Designar banca para processo seletivo de monitoria para o projeto: Educação Física e as contribuições da cultura corporal na Educação Infantil, GEFA0005.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- Designar os docentes relacionados abaixo para compor a banca do processo seletivo de monitoria para o projeto: Educação Física e as contribuições da cultura corporal na Educação Infantil, GEFA0005.

ELIZANDRA GARCIA DA SILVA – SIAPE nº 1793466

MACKSON LUIZ FERNANDES DA COSTA, SIAPE nº 1092635

ADRIANA MACHADO PENNA – SIAPE nº 3584380

II - Esta banca será presidida pela Professora ELIZANDRA GARCIA DA SILVA.

Esta DTS entrará em vigor a partir de sua assinatura.

LUIZ TADEU PAES DE ALMEIDA
Diretor do Instituto de Educação Física
SIAPE Nº306552

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEF/UFF Nº 13, DE 02 DE JUNHO DE 2023

Designar banca para processo seletivo de monitoria para o projeto: Gênero na Educação Física escolar: uma análise do Exame Nacional do Ensino Médio, GEFA0001.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- Designar os docentes relacionados abaixo para compor a banca do processo seletivo de monitoria para o projeto – Gênero na Educação Física escolar: uma análise do Exame Nacional do Ensino Médio, GEFA0001.

FABIANO PRIES DEVIDE – SIAPE nº 1805745

CLAUDIA FOGANHOLI ALVES, SIAPE nº 1888023

MICHELI VERGINIA GHIGGI, SIAPE 1718390

II - Esta banca será presidida pelo Professor **FABIANO PRIES DEVIDE**.

Esta DTS entrará em vigor a partir de sua assinatura.

LUIZ TADEU PAES DE ALMEIDA
Diretor do Instituto de Educação Física
SIAPE Nº306552

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGCA/EGA/UFF Nº 7, DE 01 DE JUNHO DE 2023

Designa a comissão editorial da Revista Poiésis – Editora.

A **COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS CONTEMPORÂNEOS DAS ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Revogar a DTS PPGCA/EGA/UFF 04/2022.

II – Designar os docentes JORGE LUIZ ROCHA DE VASCONCELLOS – SIAPE 1181593 (presidente), ANA BEATRIZ FERNANDES CERBINO – SIAPE 1683892 (editora associado), PRETEXTATO TABORDA JUNIOR – SIAPE 1964222 (editor associado) e ANDREA COPELIOVITCH – SIAPE 1516928 (editora associada) para compor a comissão editorial da Revista Poiésis – Editora.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

WALMERI KELLEN RIBEIRO

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Estudos Contemporâneos das Artes

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN/IHS/UFF Nº 14, DE 31 DE MAIO DE 2023

Designação dos docentes para composição de Banca do processo seletivo para novos alunos bolsistas do Grupo PET Enfermagem do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM/IHS/CAMPUS RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I-Designar os docentes: Aline Cerqueira Santos Santana da Silva, SIAPE: 2083466, e Marcela de Abreu Moniz, SIAPE: 3569172, para compor a banca do processo seletivo para novos alunos bolsistas do Grupo PET Enfermagem do Departamento de Enfermagem em Rio das Ostras.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELA DE ABREU MONIZ
Chefe do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN/IHS/UFF Nº15, DE 31 DE MAIO DE 2023

Designação de comissão de docentes do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras para revisão do Regimento do departamento (REN).

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM/IHS/CAMPUS RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I-Designar os docentes SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES, matrícula SIAPE-2002292; THIAGO QUINELLATO LOURO, matrícula SIAPE-1922488; YONARA CRISTIANE RIBEIRO, matrícula SIAPE-2083417; ANA CLAUDIA MATEUS BARRETO, matrícula SIAPE-2582771; para compor a comissão de revisão do regimento do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELA DE ABREU MONIZ
Chefe do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN/IHS/UFF Nº16, DE 31 DE MAIO DE 2023

Designação de membro suplente do Colegiado do curso de enfermagem do Departamento de Enfermagem em Rio das Ostras.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM/IHS/CAMPUS RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I-Designar a docente Marcela de Abreu Moniz, matrícula SIAPE- 3569172; como membro suplente da professora Ana Claudia Mateus Barreto, membro titular, do Colegiado do curso de enfermagem do Departamento de Enfermagem em Rio das Ostras.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELA DE ABREU MONIZ

Chefe do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN/IHS/UFF Nº 17, DE 31 DE MAIO DE 2023

Designação dos docentes para composição de Banca de Progressão Funcional de professor categoria Adjunto C1 para Adjunto C2 do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM/IHS/CAMPUS RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I-Designar os docentes: Virgínia Maria de Azevedo Oliveira Knupp, SIAPE: 2084515, como presidente da Banca; Kamile Santos Siqueira, SIAPE: 1675238 e Bruno Lessa Saldanha Xavier, SIAPE: 1768109, para constituírem a Banca de Progressão Funcional da docente Janaina Luiza dos Santos – SIAPE: 1493118, lotada no Departamento de Enfermagem do Instituto de Humanidades e Saúde, Campus Rio das Ostras, de Adjunto C1 para Adjunto C2.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELA DE ABREU MONIZ
Chefe do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RHS/UFF Nº 10, DE 02 DE JUNHO DE 2023

Designa membros para composição da Comissão Eleitoral Local para Consulta Pública dos representantes Docentes no Colegiado da Unidade – Instituto de Humanidades e Saúde - RHS de Rio das Ostras.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE DA UFF, CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RIO DAS OSTRAS**, conforme a PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 1.335 de 24 de agosto de 2021, considerando Processo nº 23069.003537/2021-75, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais delegadas pelo Senhor Reitor,

RESOLVE:

I – **Designar** membros para composição da Comissão Eleitoral Local para Consulta Pública dos representantes Docentes no Colegiado da Unidade – Instituto de Humanidades e Saúde - RHS de Rio das Ostras.

DOCENTES titulares:

Sofiane Faci - SIAPE: 1399227

Ranieri Carli de Oliveira – SIAPE: 1204797

Alessandra Daflon dos Santos – SIAPE: 1687710

Robson Brito Rodrigues - SIAPE: 1736659

DOCENTES suplentes:

Leila Leontina do Couto Barcia – SIAPE: 1204797

Brunno Lessa Saldanha Xavier – SIAPE: 1768109

II - Este Grupo de Trabalho terá um presidente, escolhido entre seus membros; que será responsável por dirigir as sessões, elaborar relatórios, anexar o Relatório Final e encaminhá-lo à Direção do RHS.

III - Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

BRUNNO LESSA SALDANHA XAVIER

Diretor do RHS

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SEN/UFF Nº 1, DE 31 DE MAIO DE 2023

Designação de Professores para Banca de concurso de Professor substituto da área de Teoria Macroeconômica

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar os professores abaixo relacionados para a banca de concurso de Professor Substituto de Teoria Macroeconômica:

TITULARES

CARMEM APARECIDA DO VALLE COSTA FEIJÓ (Presidente da Banca)
ANDRÉ LUIZ GOMES NASSIF
JÚLIO CESAR ALBUQUERQUE BASTOS

SUPLENTE

ADRIANO VILELA SAMPAIO

SECRETÁRIO

SAMUEL NEVES DE MENEZES

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE FURTADO DE ARAUJO
Chefe do Departamento de Economia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE/UFF Nº 14, DE 05 DE JUNHO DE 2023

Retifica a DTS TCE 12, de 31/05/2023, que designou a Comissão Eleitoral para escolha da coordenação do programa de pós-graduação em engenharia mecânica, e a DTS TCE 13, de 01/06/2023, que designou a Comissão Eleitoral para escolha da representação dos técnicos administrativos no Colegiado da Escola de Engenharia

O **DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Retificar a composição discente da Comissão Eleitoral da Escola de Engenharia publicada através da DTS TCE 12, de 31/05/2023, para escolha da coordenação do programa de pós-graduação em engenharia mecânica, e da DTS TCE 13, de 01/06/2023, para escolha da representação dos técnicos administrativos no Colegiado da Escola de Engenharia.

II – Designar os Professores ERIC SERGE SANCHES, matrícula SIAPE nº 307730, como Presidente, JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS, matrícula SIAPE nº 307121, como Vice-Presidente; os Técnicos Administrativos HERNANI SPZZAMIGLIO SOARES JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1939098, como Secretário (Titular), ULISSES CORREA DUARTE, matrícula SIAPE nº 1724957, como Suplente; e os Alunos PEDRO ANGELO FORÉS GONÇALVES (Titular), Matrícula UFF nº 219.040.066 e ARTHUR DA SILVA MERAT ALVES (Suplente), Matrícula UFF nº 218.056.099; para constituírem Comissão Eleitoral, com vistas a conduzir os trabalhos dos processos de consultas eleitorais para escolha da coordenação do programa de pós-graduação em engenharia mecânica e da representação dos técnicos administrativos no Colegiado da Escola de Engenharia.

III - Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSE RODRIGUES DE FARIAS FILHO
Diretor da Escola de Engenharia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX/UFF Nº 19, DE 02 DE JUNHO DE 2023

Designação da Composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Física do IEx (VGF/VCX).

A **DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

Considerando a solicitação da Coordenação do Curso de Bacharelado de Física, através do **O F Í C I O Nº 0 0 8 / 2 0 2 3 / V G F / V C X / U F F**,

RESOLVE:

I – REVOGAR a DTS VCX Nº 36 de 18 DE DEZEMBRO DE 2019;

II –DESIGNAR os seguintes docentes para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Física do IEx:

DOCENTES TITULARES	SIAPE/MATRICULA	REPRESENTAÇÃO
Dr Aquino Lauri de Espíndola	1758301	Coordenador do Curso de Física
Dra Vera Lúcia Prudência dos Santos Caminha	1774731	Departamento de Física
Dr. Licínio Lima Silva Portugal	1775531	Departamento de Física
Dr. Luiz Telmo Da Silva Auler	1225719	Departamento de Física
Dra. Francisca Andréa Macedo França	2582927	Departamento de Matemática

III- Estas atividades não constituem funções gratificadas.

Esta DTS entra em vigor com data retroativa a 25 de abril de 2023.

VERA LUCIA PRUDÊNCIA DOS SANTOS CAMINHA
Diretora do Instituto de Ciências Exatas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX/UFF Nº 20, DE 02 DE JUNHO DE 2023

Alteração da composição do Colegiado do Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional (PROFQUI) do Instituto de Ciências Exatas (VCX).

A **DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

Considerando a solicitação da Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional, através do OFÍCIO Nº 04/2023/PQN/VCX/UFF,

RESOLVE:

I – REVOGAR a DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX Nº 022 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021;

II –DESIGNAR os seguintes docentes e discentes para compor o Colegiado do Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional (PROFQUI) do Instituto de Ciências Exatas (VCX):

DOCENTES	SIAPE
Alessandra Rodrigues Rufino	1769453
Conny Cerai Ferreira	2315111
Danielle da Costa Rubim Messeder dos Santos	1793140
Elivelton Alves Ferreira	2004972
Leandro Ferreira Pedrosa	1895251
Leandro Maranghetti Lourenço	2083475
Lígia Maria Mendonça Vieira	1578490
Natany Dayani de Souza Assai	1104924
Renata Luz Martins	1771215
Thiago Simonato Mozer	1771085
DISCENTES	MATRÍCULA
Sandra Aparecida de Souza Olympio	M107.123.007
Marcos Vinícios dos Reis	M107.122.002

III- Estas atividades não constituem funções gratificadas.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

VERA LUCIA PRUDÊNCIA DOS SANTOS CAMINHA
Diretora do Instituto de Ciências Exatas

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX/UFF Nº 21, DE 05 DE JUNHO DE 2023

Designação para composição de Comissão Eleitoral Local - CEL. Consulta Eleitoral para representantes técnicos administrativos no colegiado de unidade. CEL/VCX/UFF

A **DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem o parágrafo 3º do artigo 36 do Título IV, Capítulo II do Estatuto;

Considerando Decisão CUV nº 025/2015;

RESOLVE:

I. DESIGNAR os seguintes técnicos administrativos para comporem comissão eleitoral local para conduzir a Consulta Eleitoral para representantes técnicos administrativos no colegiado de unidade do Instituto de Ciências Exatas – ICEx, gestão 2023/2024:

TITULAR	SIAPE
MARCOS ONOFRE MALHEIROS	1944582
LEANDRO DA SILVA COUTINHO	1861272

SUPLENTE	SIAPE
LARISSA VITÓRIA CARDOSO CUSIELO	2044437
GÉRSOON CHAVES DE ALMEIDA	1944252

Esta DTS entra em vigor com data retroativa a 29/05/2023.

VERA LUCIA PRUDÊNCIA DOS SANTOS CAMINHA
Diretora do Instituto de Ciências Exatas

#####

SEÇÃO II

COMUNICADO CEL/SSC Nº 2/2023**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

A Comissão Eleitoral designada pela DTS-ESR Nº 5, de 03 de abril de 2023, publicada em BS, com o objetivo de identificar as preferências para a escolha dos cargos de chefia e subchefia do Departamento de Serviço Social de Campos e de acordo com o Edital Nº 01 de 25 de abril de 2023, torna público à comunidade universitária o resultado geral da Consulta Eleitoral. A Consulta foi realizada pelo Sistema de Votação On-line Helios, de acordo com a Resolução CUV Nº 104/1997 (RGCE), da Decisão do CUV Nº 077/2013 de 27 de novembro de 2013, (publicada no Boletim de Serviço da UFF nº 197 em 30 de dezembro de 2013), e da Resolução do CUV Nº 05/2020 de 15 de dezembro de 2020 (publicada no Boletim de Serviço Nº 235, do dia 23/12/2020).

RESULTADO FINAL DA APURAÇÃO DE VOTOS:

Docentes	Total de votantes da lista	Total de participantes	Votos válidos	Votos nulos	Votos brancos	Votos Chapa Gestão Coletiva
Técnicos administrativos	0	0	0	0	0	0
Discentes	403	150	150	0	0	150
Docentes	22	19	19	0	0	19

Foi aplicada a fórmula de cálculo, de acordo com o parágrafo 4º, do artigo 52 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais, tendo sido obtidos os seguintes resultados: chapa GESTÃO COLETIVA: 1.527,44 pontos, votos nulos: 0 pontos e votos brancos: 0 pontos. O percentual apurado da urna docente corresponde a 69,09% dos votos válidos e da urna discente corresponde a 7,44% dos votos válidos. Totalizando 76,53% dos votos totais válidos.

A Comissão Eleitoral Local indica, aos cargos de Chefe e Subchefe do Departamentos de Serviço Social de Campos, as seguintes professoras:

ALESSANDRA GENÚ PACHECO (SIAPE 1491652) e MARILENE PARENTE GONÇALVES (SIAPE 3207671)

Campos dos Goytacazes, 1 de junho de 2023.

VALTER MARTINS
Presidente da Comissão Eleitoral
SIAPE 1684977
#####

EDITAL PBMAC/UFF N.º 6, DE 06 DE JUNHO DE 2023**RESULTADO FINAL****CONSULTA PARA ESCOLHA**

A Comissão Eleitoral Local – CEL, designada pela, DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGB/UFF N.º6, DE 12 DE ABRIL DE 2023, publicada no Boletim de Serviço da UFF n.º80 no dia 28 de Abril de 2023, seção I, página 09, no uso de suas atribuições previstas no Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, segundo resolução número 104/97 do CUV, assim como a Decisão CUV n.º 077/2013 de 27 de novembro de 2013, que permite a elegibilidade dos professores em estágio probatório; a resolução CUV n.º 005/2020 de 15 de dezembro de 2020, que aprova a realização de consultas eleitorais on-line na Universidade Federal Fluminense para as seguintes funções: Direção de Unidade Universitária, Chefes e Subchefes de Departamento de Ensino, Coordenações de Curso de Graduação e Pós-Graduação, representantes dos Conselhos Superiores da Universidade e membros dos Colegiados de Unidade Universitária; a decisão CUV n.º 02/2021, que aprova o uso do Sistema de Votação Eletrônica HELIOS VOTING para a organização, realização e apuração da consulta junto à Comunidade Universitária da UFF, por meio de votação eletrônica on-line.

RESOLVE:

Comunicar o resultado final do processo eleitoral para a escolha do Coordenador e Vice-coordenador do Programa de Pós Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros, quadriênio 2023-2027.

Chapa Sustentabilidade	Coordenadora: Diana Negrão Cavalcanti- SIAPE: 1037921
Marinha	Vice-Coordenador: Marcus Rodrigues da Costa - SIAPE: 2250677

Niterói, 06 de junho de 2023.

CINTHYA SIMONE GOMES SANTOS
SIAPE 1551738
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

EDITAL DE MONITORIA TEP 11/2023**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 - Unidade: Escola de Engenharia (TCE)
- 1.2 - Departamento de Engenharia de Produção (TEP)
- 1.3 - Código e Título: TEPA0004 - Iniciação à Docência em Pesquisa Operacional II
- 1.4- Disciplina(s) vinculada(s): TEP00118 - PESQUISA OPERACIONAL II
- 1.5 - Professor(a) Orientador(a): DIOGO FERREIRA DE LIMA SILVA
- 1.6 - Número de vagas oferecidas: Uma vaga

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - Período: até o dia 13/06/23
- 2.2 - Endereço para inscrição: <https://app.uff.br/monitoria>
- 2.3 - Pré-requisitos: Ter cursado e sido aprovado ou estar cursando a disciplina TEP00118 - PESQUISA OPERACIONAL II.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 – Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria;
- 3.2 – A documentação comprobatória do(s) bônus (Item 4.7 deste edital) deve ser enviada ao Coordenador de Monitoria, Marcos Roboredo, durante o período de inscrições, pelo e-mail microboredo@id.uff.br.

4. DAS PROVAS

- 4.1 - Data e horário: 15/06/23 13:00
- 4.2 - Local de realização: <https://meet.google.com/vzb-czff-wks>
- 4.3 - Ementa: Ementa da disciplina TEP00118 - PESQUISA OPERACIONAL II.
- 4.4 - Critérios de seleção e pesos: A) uma avaliação baseada no CR (30%); B) Entrevista (70%).
- 4.5 - Bibliografia indicada: Bibliografia da disciplina TEP00118 - PESQUISA OPERACIONAL II.
- 4.6 - Nota mínima para aprovação no processo seletivo: 7,0 (sete).
- 4.7 – Bônus

4.7.1 Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. Para ter direito a esse bônus, os candidatos deverão apresentar, no prazo e forma definidos no item 3.2, a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade.

4.7.2 As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. Para ter direito a esse bônus, os candidatos deverão apresentar, no prazo e forma definidos no item 3.2, certidão de nascimento do(s) filho(s).

4.7.3 É vedada a aplicação simultânea dos dois bônus mencionados nos itens 4.7.1 e 4.7.2, devendo ser aplicado o de maior valor.

4.7.4 Quando todos os candidatos do processo seletivo forem beneficiários do mesmo bônus, não há necessidade de aplicar o bônus.

4.8 – Critérios de desempate

4.8.1 Este item é a respeito do caso em que os candidatos empatados nas notas finais são todos beneficiários de bônus (Item 4.7). Critério de desempate (com pontuação): Os seguintes critérios serão utilizados em caso de empate de notas menores do que 10,0 (dez): 1º) Maior nota antes da aplicação do

bônus acrescenta 0,01 2º) Maior nota na disciplina pré-requisito (caso exista) acrescenta 0,01. 3º) Maior coeficiente de rendimento escolar acrescenta 0,01. Já no caso de empates de notas iguais a 10,0 (dez), os seguintes critérios serão utilizados: 1º) Menor nota antes da aplicação do bônus reduz 0,01 2º) Menor nota na disciplina pré-requisito (caso exista) reduz 0,01. 2º) Menor coeficiente de rendimento escolar reduz 0,01.

4.8.2 Este item é a respeito do caso em que, dentre os candidatos empatados nas notas finais, existe ao menos um candidato que não é beneficiário de bônus (Item 4.7). Critério de desempate (com pontuação): Os seguintes critérios serão utilizados em caso de empate de notas menores do que 10,0 (dez): 1º) Maior nota na disciplina pré-requisito (caso exista) acrescenta 0,01. 2º) Maior coeficiente de rendimento escolar acrescenta 0,01. Já no caso de empates de notas iguais a 10,0 (dez), os seguintes critérios serão utilizados: 1º) Menor nota na disciplina pré-requisito (caso exista) reduz 0,01. 2º) Menor coeficiente de rendimento escolar reduz 0,01.

4.9 – Data e local de divulgação do resultado: no sistema <https://app.uff.br/monitoria> e no site do Departamento (<http://tep.uff.br/>) até o dia 19/06/2023.

4.10 - Instâncias de recurso: Na ordem, o Departamento de Engenharia de Produção e a Divisão de Monitoria. O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao Departamento é de até setenta e duas horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria. O recurso deverá ser endereçado para tep.tce@id.uff.br. O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até setenta e duas horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao Departamento. Esse recurso deverá ser endereçado para dmo.prograd@id.uff.br.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

5.1 O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 5 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 - Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico tep.tce@iduff.br o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 5 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 01 de junho de 2023

MARCOS COSTA ROBOREDO
Coordenador do Programa de Monitoria 2023 do TEP

#####

EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO ESR N.º 3/ 2023

A Diretora no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na instrução normativa nº 65, de 31 de julho de 2020, expedida pela secretaria de gestão e desempenho de pessoal do ministério da economia, na autorização do ministério da educação para a implementação do programa de gestão pelas unidades do ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, e na instrução normativa nº 28/2022, publicada no boletim de serviço nº 88, ano LVI, de 12/05/2022, resolve:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1 O presente edital visa a dar publicidade às vagas disponíveis nesta unidade para adesão ao programa de gestão, nos termos do plano de trabalho da unidade aprovado conforme processo sei nº 23069.190644-2022-13, tendo como fundamento as disposições elencadas neste documento.
- 1.2 Poderão se candidatar servidores técnicos administrativos que desempenham atividades nesta unidade.
- 1.3 A seleção será procedida pela Diretora da unidade.

2 DAS ATIVIDADES E DO QUANTITATIVO DE VAGAS:

- 2.1 Serão disponibilizadas 02 vagas para a realização das atividades contempladas neste edital, as quais estão registradas no Plano de Trabalho da Unidade, aprovado pela Comissão Permanente do Programa de Gestão, que segue como Anexo I.
- 2.2 As modalidades do programa de gestão a serem adotadas por esta unidade serão: teletrabalho parcial ou trabalho presencial.
- 2.3 O atendimento presencial nas subunidades ou setores devem ser mantidos, cabendo nesse caso regime de escala acordados entre os participantes do programa e suas chefias.

3 DA INSCRIÇÃO:

- 3.1 Período: **das 10 horas do dia 06 de junho de 2023 às 20 horas.**
- 3.2 Dos procedimentos para inscrição:
- 3.2.1 A inscrição será realizada através do sistema próprio para o programa de gestão (<https://programadegestao.uff.br/login>).
- 3.2.2 O interessado deverá acessar o sistema com a sua identidade institucional (iduff), selecionar o edital relacionado à sua unidade, realizar a candidatura e aceitar o termo de ciência e responsabilidade.

4 DA SELEÇÃO:

4.1 Deverá ser observado pela gestora da unidade, de que trata o subitem **1.3**, a apresentação pelo interessado das seguintes habilidades, as quais favorecerão o desempenho das atividades laborativas.

- a) Capacidade de organização e autodisciplina;
- b) Capacidade de cumprimento de prazos e metas;
- c) Capacidade de interação com a equipe;
- d) Pró-atividade na resolução de problemas;
- e) Capacidade para utilização de tecnologias;
- f) Orientação para resultados.

4.2 Caso o total de candidatos inscritos exceda o total de vagas informadas no subitem **2.1**, será dada prioridade àqueles incursos nas seguintes situações:

- I Com horário especial, nos termos dos §§ 1º a 3º do art. 98 da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- II Gestantes e lactantes, durante o período de gestação e amamentação;
- III Com mobilidade reduzida, nos termos da lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2020; IV Com melhor resultado no último processo de avaliação de desempenho individual; V Com vínculo efetivo.

5 DO RESULTADO:

O resultado será divulgado no **dia 07 de junho de 2023** por meio de edital disponibilizado no seguinte endereço eletrônico: <https://campos.uff.br/> o qual será publicado no boletim de serviço, contendo os participantes que foram selecionados para adesão ao programa de gestão.

6 DA VEDAÇÃO:

- 6.1 É vedada a adesão simultânea do servidor ao programa de gestão, na modalidade de teletrabalho, e à jornada de trabalho flexibilizada de 30 horas na Universidade Federal Fluminense.
- 6.2 É vedada a adesão ao participante que tiver sido desligado do programa de gestão, nos últimos 12 meses, pelo descumprimento das metas e obrigações previstas no plano de trabalho e no termo de ciência e responsabilidade.

7 DO PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL:

7.1 O candidato selecionado para participar do programa de gestão, deverá elaborar o plano de trabalho individual em conjunto com a chefia, que conterà:

I - as atividades a serem desenvolvidas com os respectivos prazos de entrega, em conformidade com o previsto para o exercício do cargo e com o planejamento tático da unidade, com as respectivas metas a serem alcançadas expressas em horasequivalentes;

II- a carga horária presencial e/ou a carga horária remota, junto ao programa de gestão, em horas semanais;

III - o termo de ciência e responsabilidade, conforme formulário próprio.

7.2 O plano de trabalho individual de que trata o subitem 7.1 será registrado em sistema informatizado.

7.3 As atividades e respectivas metas a serem acordadas no plano de trabalho individual deverão estar em conformidade com o estabelecido no plano de trabalho da unidade, no programa de gestão e desempenho da universidade.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 Quando estiver em teletrabalho, **cabará ao participante selecionado providenciar as estruturas física e tecnológica necessárias**, mediante a utilização de equipamentos e mobiliários adequados e ergonômicos, assumindo, inclusive, os custos referentes à conexão à internet, à energia elétrica e ao telefone, entre outras despesas decorrentes do exercício de suas atribuições.

8.2 A adesão do participante ao programa de gestão, não gerará, em qualquer hipótese, direitos adquiridos, podendo ser revertida a qualquer tempo em função da conveniência do serviço, desempenho inferior ao estabelecido, infração aos termos da INGAR/RET/UFF N° 28 de 12 de maio de 2022.

Campos dos Goytacazes, 05 de junho de 2023.

ANA MARIA ALMEIDA DA COSTA
Diretora do Instituto de Ciências da Sociedade
e Desenvolvimento Regional

#####

PLANO DE TRABALHO DA UNIDADE (PTU)**1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE**

Nome da UORG Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional	UORG 821
Nome do Gestor Máximo Ana Maria Almeida da Costa	
Função Diretora	SIAPE 2154598
E-mail institucional Costa_ana@id.uff.br	

2. IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS NO PROGRAMA DE GESTÃO

O Gestor máximo deve informar a seguir quais serão as atividades desempenhadas pela UORG, considerando todas as unidades a ela subordinadas. Cabe ao Gestor observar o disposto na Tabela de Atividades, anexa a Instrução Normativa GAR/RET/UFF nº 28 de 12 de maio de 2022, para realizar o preenchimento da tabela abaixo.

Atividades	Modalidade	Unidades
Produção, edição e análise de documentos informativos, técnicos e normativos	teletrabalho parcial e/ou presencial	Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional - 821
Atuação em processos digitais (SEI) ou físicos	teletrabalho parcial e/ou presencial	Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional - 821
Registro e atualização de informações em sistemas institucionais internos e externos	teletrabalho parcial e/ou presencial	Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional - 821
Participação em reuniões	teletrabalho parcial e/ou presencial	Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional - 821
Monitoramento, processamentos de dados e cargas em sistemas	teletrabalho parcial e/ou presencial	Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional - 821
Atendimento a serviços digitais	teletrabalho parcial e/ou presencial	Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional - 821
Desenvolvimento e atualização de software	teletrabalho parcial e/ou presencial	Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional - 821

Atendimento a chamados de tecnologia da informação	teletrabalho parcial e/ou presencial	Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional - 821
Prestação de consultoria interna e externa	teletrabalho parcial e/ou presencial	Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional - 821
Prestação de atividades de capacitação/treinamento e desenvolvimento de servidores (público interno e externo)	teletrabalho parcial e/ou presencial	Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional - 821
Realização de eventos	teletrabalho parcial e/ou presencial	Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional - 821
Prestação de serviço de design gráfico ou audiovisual	teletrabalho parcial e/ou presencial	Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional - 821
Planejamento e execução de projetos	teletrabalho parcial e/ou presencial	Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional - 821
Tutoria de novos servidores e treinamento interno para atualização de serviços	teletrabalho parcial e/ou presencial	Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional - 821
Orientação de equipe para execução de serviços e resolução de problemas	teletrabalho parcial e/ou presencial	Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional - 821
Atendimento ao público	teletrabalho presencial	Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional - 821
Assessoria e secretariado	teletrabalho parcial e/ou presencial	Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional - 821
Tratamento e arquivamento de acervo (arquivo, biblioteca, documentos e afins sem modelo físico ou digital)	teletrabalho parcial e/ou presencial	Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional - 821
Visitas técnicas	teletrabalho parcial e/ou presencial	Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional - 821
Consultas assistenciais e ocupacionais (atividade específica da área de saúde)	teletrabalho parcial e/ou presencial	Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional - 821
Entrevista psicossocial	teletrabalho parcial e/ou presencial	Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional - 821
Avaliação multiprofissional	teletrabalho presencial	Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional - 821

Atividades de Laboratório e Serviços de Saúde (Higienização e desinfecção de material, calibração de instrumentos dentre outras)	teletrabalho parcial e/ou presencial	Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional - 821
Atendimento aos órgãos de controle e órgãos externos à Universidade	teletrabalho parcial e/ou presencial	Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional - 821
Articulação para o desenvolvimento de parcerias institucionais	teletrabalho parcial e/ou presencial	Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional - 821
Participação em Colegiados, Grupos de Trabalho e Comissões por integrantes formalmente designados	teletrabalho presencial	Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional - 821
Logística Patrimonial - recebimentos, entregas, controle e movimentação de bens patrimoniais	teletrabalho parcial e/ou presencial	Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional - 821
Desenvolvimento de atividades técnicas e científicas de laboratórios de ensino, pesquisa e extensão	teletrabalho parcial e/ou presencial	Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional - 821
Fiscalização e Acompanhamento de Contratos	teletrabalho parcial e/ou presencial	Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional - 821
Manutenção e Conservação de Bens (móveis e imóveis)	teletrabalho presencial	Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional - 821
Treinamento e Supervisão de alunos/estagiários	teletrabalho parcial e/ou presencial	Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional - 821
Reprografia (aplicação de técnicas para reproduzir documentos dentro de padrões e formatos préestabelecidos)	teletrabalho parcial e/ou presencial	Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional - 821

1. IDENTIFICAÇÃO DE ATIVIDADES PARA INCLUSÃO DA TABELA DE ATIVIDADES

Nos casos em que o Gestor identificar que sua Unidade, incluindo as subordinadas, realiza alguma atividade passível de ser incluída na Tabela de Atividades, deve ser realizado o preenchimento da Tabela abaixo. Conforme necessidade, o Gestor poderá incluir novas tabelas para indicação de atividades. Destaca-se que tais atividades devem apresentar característica de macro atividade que não se enquadre em nenhuma das atividades apresentadas na Tabela de Atividades que compõe a Instrução Normativa GAR/RET/UFF nº 28 de 12 de maio de 2022.

Atividade	Modalidade	Unidades	Entregas Esperadas
N/A	N/A	N/A	N/A
Justificativa para inclusão: N/A			

Referência: Processo nº 23069.190644/2022-13

SEÇÃO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP/UFF Nº 28, de 05 de JUNHO de 2023.

Designar servidores para fiscalização de contrato de serviços de engenharia

O SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

I - Designar **CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA**, Engenheiro Civil, matrícula SIAPE nº 2427185, e **MAXIMILIANO SILVA DE SOUZA**, Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2089181, para fiscalizar e acompanhar, respectivamente como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato nº 23/2021, a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no processo SEI nº **23069.161680/2020-08**, que trata de serviços de engenharia, com fornecimento de projeto executivo, para substituição completa e integral de 03 (três) elevadores na Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da UFF.

II - A Fiscalização técnica dos serviços contratados ficará a cargo do servidor **GUSTAVO MOREIRA DOS SANTOS**, Engenheiro Mecânico, matrícula SIAPE nº 2259479, a quem caberá analisar e assinar as memórias de cálculo/planilha das medições, ler e assinar os diários de obras, realizar visitas técnicas ao local dos serviços, dentre outras atribuições técnicas.

III - A Fiscalização do Contrato será responsável pelos demais atos necessários para a consecução dos termos contratuais.

IV - Esta DTS revogará a DTS SAEP 03/2022.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Júlio Rogério Ferreira da Silva
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
SIAPE 1885740



Documento assinado eletronicamente por **Julio Rogerio Ferreira da Silva**, SUPERINTENDENTE, em 05/06/2023, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1455461** e o código CRC **6EE700BE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.168673/2021-18

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação

PARTÍCIPES: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF e o CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS – COREN-MG.

OBJETO: Incluir no Acordo de Cooperação firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF, através da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa e o Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais – COREN-MG a realização do 2º Mestrado Profissional de Enfermagem para fins de capacitação e qualificação de 15 (quinze) profissionais de enfermagem com foco na formação, regulação e práticas avançadas visando auxiliar no desenvolvimento das atividades precípuas do Coren - MG.

DATA: 10 de janeiro de 2023.

PRAZO: O presente termo prorroga a vigência do TERMO DE COOPERAÇÃO por mais 30 (TRINTA) meses, a contar a partir do seu vencimento.

ASSINATURAS: FÁBIO BARBOZA PASSOS, Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense — UFF e BRUNO SOUZA FARIAS, Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais – COREN-MG

PUBLIQUE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, CHEFE DE SECAO**, em 05/06/2023, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1455409** e o código CRC **18A288B7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 953 de 31 de maio de 2023

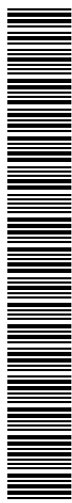
O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.020004/2022-39

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - Designar para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **Carolinne Farias Amorim**, Psicóloga, matrícula SIAPE nº 1740301, **Fernanda Lopes da Silva**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1943235 e **Simone Rodrigues Miranda Lima**, Recepcionista, matrícula SIAPE nº 1076556, cabendo a Presidência ao primeiro.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300953A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 33995-9124 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	025.11
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 954 de 31 de maio de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

I - **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069.001464/2023-49, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **Yoisell Rodriguez Nunez**, Prof do Magist. Superior - Adjunto, matrícula SIAPE nº 2206777.

II - **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

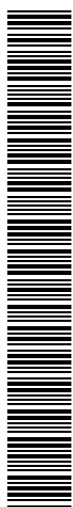
a) **Fernanda Lopes da Silva**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1943235, como Presidente;

b) **Ediléa Soares Pereira Gonçalves**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1083348, como membro;

III - A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 140 da Lei nº 8.112/90.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300954A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 955 de 31 de maio de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

I - **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069.001503/2023-16, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **Mauricio Santiago dos Santos**, ENGENHEIRO-AREA, matrícula SIAPE nº 308796.

II - **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **Fernanda Lopes da Silva**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1943235, como Presidente;

b) **Ediléa Soares Pereira Gonçalves**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1083348,, como membro;

III - A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 140 da Lei nº 8.112/90.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300955A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 975 de 2 de junho de 2023

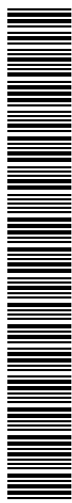
O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, a **Progressão Funcional / Promoção**, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



UFFPPE202300975A

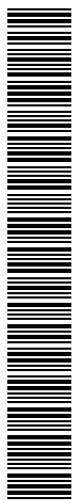


Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 34014-2117 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROMOÇÃO (POR MÉRITO)							
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Nova			Interstício	Efeitos Financeiros
			Classe	Denominação	Nível		
01	1849093	23069.192003/2022-95 Andrea Serpa Albuquerque	D	ASSOCIADO	01	28/02/2019 a 28/02/2021	28/02/2021
02	1963794	23069.153985/2023-81 Artem Raibekas	D	ASSOCIADO	01	31/07/2018 a 31/07/2020	31/07/2020
03	1186861	23069.158317/2023-40 Eduardo Seixas Cardoso	D	ASSOCIADO	01	28/11/2017 a 28/11/2019	28/11/2019



UFFPPE202300975A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 979 de 2 de junho de 2023

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, a **Progressão Funcional / Promoção**, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



UFFPPE202300979A



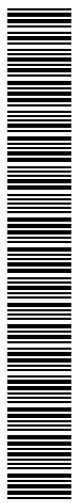
Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 34021-7827 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL							
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Nova			Interstício	Efeitos Financeiros
			Classe	Denominação	Nível		
01	1491652	23069.160301/2023-05 Alessandra Genú Pacheco	A	ADJUNTO	02	16/10/2020 a 16/10/2022	16/10/2022
02	2549484	23069.158554/2023-19 Mariana Sarto Figueiredo	C	ADJUNTO	02	05/06/2021 a 05/06/2023	05/06/2023
03	1886830	23069.157070/2023-44 Roberto Moll Neto	C	ADJUNTO	02	23/02/2021 a 23/02/2023	23/02/2023
04	1211036	23069.161818/2023-11 David Augusto Fernandes	C	ADJUNTO	04	27/05/2021 a 27/05/2023	27/05/2023
05	1998338	23069.191348/2022-21 Antonio Henrique Bernardes	D	ASSOCIADO	02	18/02/2021 a 18/02/2023	18/02/2023
06	2009294	23069.152637/2023-96 María Asunción Jiménez Grande	D	ASSOCIADO	02	26/02/2021 a 26/02/2023	26/02/2023
07	1855630	23069.160472/2023-26 Camila Barbosa Amaral	D	ASSOCIADO	02	21/05/2021 a 21/05/2023	21/05/2023
08	1744463	23069.191878/2022-70 Isabel Balloussier Cerchiaro	D	ASSOCIADO	02	14/12/2017 a 14/12/2019	14/12/2019
09	1728302	23069.164378/2022-65 Adrianyce Angélica Silva de Sousa	D	ASSOCIADO	03	21/09/2019 a 21/09/2021	21/09/2021
10	3187729	23069.161960/2023-51 Elan Cardozo Paes de Almeida	D	ASSOCIADO	03	10/11/2019 a 10/11/2021	10/11/2021
11	2524537	23069.155026/2023-08 André Luiz Dias Lima	D	ASSOCIADO	03	18/04/2021 a 18/04/2023	18/04/2023
12	1527890	23069.159718/2023-17 Andréa Cristina Pavão Bayma	D	ASSOCIADO	04	03/07/2021 a 03/07/2023	03/07/2023



UFFPPE202300979A



13	1226807	23069.191211/2022-77 José Antonio Baptista Neto	D	ASSOCIADO	04	20/01/2021 a 20/01/2023	20/01/2023
14	2641759	23069.164278/2023-10 Juliana Ferreira de Almeida	D	ASSOCIADO	04	17/06/2021 a 17/06/2023	17/06/2023



UFFPPE202300979A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 982 de 2 de junho de 2023

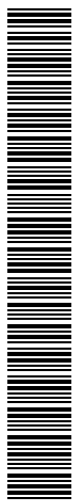
O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006.

RESOLVE:

1. Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados nos anexos à presente portaria, observando-se a respectiva vigência, referente a exercício em curso.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202300982A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 33972-2402 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>


Classif. documental	023.03
---------------------	--------

	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO
---	--

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
EXERCÍCIO EM CURSO
ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1651293	ADRIANA LOESER DOS SANTOS BARBOSA	BIOLOGO	E	4	5	13/04/2023
1973358	ADRIANO DOS SANTOS CAMPOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	7	8	01/04/2023
1140842	ALAN CESAR NUNES DE MORAES	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	5	6	30/04/2023
1474850	ALEXANDRE CARVALHO PONTES	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	12	13	29/03/2023
1915567	ALINE BIANCHINI HENRIQUES	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	5	6	06/05/2023
2463657	ALVARO FARIA DA SILVA	PROGRAMADOR VISUAL	E	8	9	12/04/2023
1980613	ANDRE LUIS DE OLIVEIRA FONSECA	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	D	7	8	30/04/2023
1736111	ANDRE MAGRANI ADRIAZOLA	ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO	E	9	10	28/03/2023
1693046	ANDRE VICTOR BARBOSA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	9	10	13/05/2023
2258064	ANGELICA DE OLIVEIRA RAEDER	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	21/04/2023
2395655	AYSLLANY EDIFRANCE SOUZA RAMOS	MUSICO	E	4	5	23/05/2023
2095249	BEATRIZ MARIA MORAES HASPEROY GAGLIANONE	SECRETARIO EXECUTIVO	E	6	7	10/03/2023
2267077	BRUNO PACHECO DE OLIVEIRA	TECNICO EM AUDIOVISUAL	D	5	6	06/05/2023
1636179	CAMILA ARLOTTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	10	11	20/05/2023




	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO
---	--

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
EXERCÍCIO EM CURSO
ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1489678	CARLA FERNANDES ROCHA	DIRETOR DE PRODUCAO	E	12	13	12/04/2023
1237370	CARLOS ALBERTO BERTIN CATHARINA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	E	9	10	16/05/2023
2262491	CAROLINA GONCALVES PIRES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	29/04/2023
1686533	CATIA VASCONCELLOS MARQUES	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	9	10	16/02/2023
1741409	CLAUDETE FRANCISCO DE SOUSA	PSICOLOGO-AREA	E	9	10	09/05/2023
1123179	CLAUDIA CASTANHEIRA DE FIGUEIREDO	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	6	7	30/04/2023
1629008	DAVID RICARDO ALMEIDA MACEDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	10	11	15/05/2023
2883015	DEBORA DE SOUZA ARANHA	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	5	6	27/04/2023
1736084	DURVANIA CONCEICAO DE OLIVEIRA	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	9	10	06/04/2023
1978659	EDILSON DA SILVA PINHEIRO	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	D	7	8	22/04/2023
1978331	EDUARDO MARIANO DE OLIVEIRA	TRADUTOR INTERPRETE	E	7	8	09/05/2023
1564515	ELIDA DE PAULA PEDRO	ADMINISTRADOR	E	8	9	18/04/2023
1972795	EUNICE ROTHIER DUARTE	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	7	8	02/04/2023
2260148	FABIO ALVARO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE LABORATORIO	C	5	6	28/04/2023
1974843	FABIO AQUINO DA SILVA	ADMINISTRADOR	E	7	8	08/04/2023



	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO
---	--

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
EXERCÍCIO EM CURSO
ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
2755968	FABIO MOITA LOUREDO	ADMINISTRADOR	E	8	9	08/04/2023
1730565	FAGNER HENRIQUE GUEDES NEVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	9	10	25/03/2023
1861324	FELIPE DE GOUVEA PEIXOTO ALVES	PROGRAMADOR VISUAL	E	8	9	11/04/2023
2264222	FELIPE DEMANI CARNEIRO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	5	6	16/05/2023
1730617	FELIPE STEVANS FERNANDES DE SOUZA.	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	9	10	01/04/2023
1848965	FERNANDA DANIEL DA SILVA	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	8	9	01/03/2023
1632418	FLAVIA CAPOBIANGO MACHADO SOUSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	10	11	29/05/2023
1920188	GESSY ROSALINO DO COUTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	05/05/2023
1479714	GETULIO BINOTE JUNIOR	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	E	12	13	18/05/2023
2263911	GUSTAVO LUIS DE PAIVA ANCIENS RAMOS	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	5	6	04/05/2023
2258061	HELLEN DE LIMA MEDEIROS DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	21/04/2023
1629063	HUDSON CLAUDIO NERES LIMA	MUSICO	E	10	11	15/05/2023
2747889	IMYDIO DE SOUZA LOBO JUNIOR	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	7	8	13/05/2023
1860516	INGRID CRISTINA LUCIO DOS SANTOS	PSICOLOGO-AREA	E	8	9	04/04/2023
1861484	IVAN DE SOUZA ATHANAZIO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	E	8	9	08/04/2023



	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO
---	--

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
EXERCÍCIO EM CURSO
ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1476483	JANE ALICE DE SOUZA TEIXEIRA	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	12	13	01/04/2023
2258084	JARDEL SCHETTINO CAETANO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	22/04/2023
2117382	JONAS EMANUEL PINTO MAGALHAES	PEDAGOGO-AREA	E	6	7	30/04/2023
2461797	JORGE MARTINS FAGUNDES	ARQUIVISTA	E	8	9	10/04/2023
1730572	JOSE WANER DE OLIVEIRA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	9	10	25/03/2023
1052142	JULIA DE MATTOS FIGUEIREDO	PSICOLOGO-AREA	E	5	6	04/05/2023
2264080	JULIANA PEIXOTO DE AGUIAR PEREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	23/04/2023
1974433	JULIANE ALMADA SANTOS DE SOUZA CARVALHO	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	7	8	23/04/2023
1730582	JULIENNE DELLECRODE REBOUCAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	9	10	25/03/2023
2732071	KARINE SOARES DE BRITO	SECRETARIO EXECUTIVO	E	8	9	25/04/2023
1547191	LAURA MARIA FIGUEIREDO SILVA MONTEIRO	ADMINISTRADOR	E	10	11	22/02/2023
1865369	LUCIANA ESCANHO VIVAS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	8	9	12/05/2023
2261833	LUIS FERNANDO DA ROCHA COSTA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	5	6	04/05/2023
2259946	MARCELA CRISTINA VASCONCELLOS DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	29/04/2023
1785891	MARCELO MENEZES DA SILVA GOMES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	09/05/2023



	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO
---	--

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
EXERCÍCIO EM CURSO
ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1278273	MARCIA CUNHA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	14	15	27/03/2023
362633	MARCIA LEITE FERNANDES	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	8	9	25/03/2023
1976975	MARCOS LUIZ MAURITY DA SILVA	TECNICO EM ARTES GRAFICAS	D	7	8	25/04/2023
1970734	MARIAN MELL RIGONI RECHAID	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	7	8	18/03/2023
1861300	MARIANA SEABRA DA SILVA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	E	8	9	25/04/2023
1629032	MARINA BAPTISTA SCUDINO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	10	11	16/05/2023
1854857	MARIO HENRIQUE DE OLIVEIRA CASTRO	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	8	9	24/03/2023
1971332	MAURICIO SHVARTZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	7	8	01/04/2023
2262730	MICHELLE GONCALVES SANTANA	NUTRICIONISTA-HABILITACAO	E	5	6	06/05/2023
1861179	MICHELLE LACERDA MARTINS	ARQUIVISTA	E	8	9	27/04/2023
2396390	MONIQUE CABRAL DA PONTE	MUSICO	E	4	5	25/05/2023
1587594	NATALIA TORTORELLA DOS SANTOS	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	7	8	19/04/2023
1861296	NÚBIA DOS SANTOS ROSA SANTANA DOS SANTOS	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	E	8	9	12/04/2023
2263876	PATRICIA PARANHOS DE OLIVEIRA CARNEVAL	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	D	5	6	09/05/2023
1630000	PAULA LILIANE DOS SANTOS GODOIS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	10	11	16/05/2023



	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO
---	--

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
EXERCÍCIO EM CURSO
ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1974835	PEDRO HENRIQUE GOMES RIBEIRO FERREIRA	TECNICO EM AUDIOVISUAL	D	7	8	10/04/2023
2257553	PRISCILA PEREIRA DE CAMARGO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	E	5	6	19/04/2023
1980585	PRISCILLA RODRIGUES FONSECA MOURA	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	7	8	14/05/2023
2258072	RANI AURORE JULIANO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	23/04/2023
2260171	RAQUEL DA COSTA MENDONCA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	29/04/2023
2395046	RENAN AMORIM GONÇALVES	TECNICO EM MECANICA	D	4	5	22/05/2023
1240147	RENATO COSTA MOURA DE AGUIAR	TECNICO EM RADIOLOGIA	D	5	6	05/05/2023
1461528	RICARDO JUNIOR MECENAS DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	12	13	29/01/2023
2838269	RICARDO PIRES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	6	7	07/03/2023
1841934	ROBSON VIEIRA VIANNA	TECNICO EM RADIOLOGIA	D	8	9	02/02/2023
2262763	RODRIGO DA SILVA DUTRA	TECNICO EM AUDIOVISUAL	D	5	6	09/05/2023
2264437	SAANDRA KARINA FREIRE GURGEL	TECNICO EM ARQUIVO	D	5	6	11/05/2023
2114889	SADI HERCULANO NETO	TECNICO EM REFRIGERACAO	D	6	7	16/04/2023
2258089	SANTHYAGO CAMELLO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	26/04/2023
1849252	SIDINEI DA SILVA NASCIMENTO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	8	9	01/03/2023



	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO
---	--

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
EXERCÍCIO EM CURSO
ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1731721	SUANE LEITE DE QUEIROZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	9	10	30/04/2023
1849261	VALERIA SOUZA DA COSTA	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	8	9	03/03/2023
1974759	VANESSA DE FREITAS TEIXEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	7	8	16/04/2023
1630671	VERONICA DE SOUZA BOMFIM PINHEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	10	11	20/05/2023
1465376	VERONICA NOVAES ESTEVES	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	12	13	11/02/2023
1856024	VINICIUS GOULART FONTES	ADMINISTRADOR	E	8	9	01/04/2023
1758996	VITOR VINDER DE OLIVEIRA VIEIRA	MEDICO-AREA	E	5	6	05/05/2023





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

EXERCÍCIO EM CURSO

ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: HUAP

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1525599	ANA CLAUDIA DOS SANTOS CUNHA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	11	12	28/03/2023
1445878	ANA REGINA BRANDAO DOS SANTOS	TECNICO EM FARMACIA	D	11	12	10/03/2023
1364164	BRUNO DE SOUZA BIANCHI REIS	MEDICO-AREA	E	13	14	02/05/2023
1722266	CAMILA DIAS FERREIRA	NUTRICIONISTA-HABILITACAO	E	8	9	27/04/2023
1445889	CASSIA VIVIANE BORGES LORDELLO	NUTRICIONISTA-HABILITACAO	E	12	13	10/03/2023
1329952	DANYELLE CRISTINA DE SOUZA	MEDICO-AREA	E	12	13	29/01/2023
1445885	DEBORAH LAGOEIRO TORRES	NUTRICIONISTA-HABILITACAO	E	12	13	15/03/2023
1363134	DENISE FIGUEIRA DE MAGALHAES BOARETTO	ENFERMEIRO-AREA	E	13	14	01/04/2023
1533159	DORALICE DAS GRACAS DE MELO CALVO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	E	8	9	11/04/2023
1445365	ELIANE SALGUEIRO DA SILVA PETITO	ENFERMEIRO-AREA	E	12	13	08/03/2023
1279901	EMILIA CRISTINA DE AGUIAR VARGAS	ENFERMEIRO-AREA	E	15	16	16/04/2023
1331745	FABIANE CARDOZO GUIMARAES DE ANDRADE	ENFERMEIRO-AREA	E	13	14	04/04/2023
2802384	GLORIA PETRUNGARNO NOVELLO	NUTRICIONISTA-HABILITACAO	E	6	7	19/04/2023
1630002	KATIA BRAZILIANO EBECKEN	MEDICO-AREA	E	9	10	12/05/2023





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

EXERCÍCIO EM CURSO

ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: HUAP

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
2262398	KELLY CRISTINE ALVES PASSOS	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	5	6	06/05/2023
2259217	LETICIA PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	28/04/2023
1443604	LUCIANA SILVA DE MELO	ENFERMEIRO-AREA	E	10	11	03/03/2023
75297	LUIZ FERNANDES GONCALVES FIALHO	ENFERMEIRO-AREA	E	12	13	22/03/2023
1855950	LUIZA DINIZ DA ROSA	FONOAUDIOLOGO	E	8	9	04/04/2023
1974652	LUIZA RIBEIRO MEIRA ALBINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	7	8	16/04/2023
1279905	MARCIA DOS SANTOS CARVALHO	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	15	16	22/04/2023
2219424	MARCIO JOSE DE MAGALHAES PIRES	MEDICO-AREA	E	12	13	22/01/2023
1446697	MARIA LUCIA DE SOUZA	TECNICO EM RADIOLOGIA	D	12	13	18/03/2023
1279704	MAURA FERREIRA DA CONCEIÇÃO	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	15	16	13/04/2023
1364188	MONICA GARCIA VIEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	13	14	08/04/2023
1363087	NARCILIO FEIJO MAIA	ENFERMEIRO-AREA	E	13	14	19/03/2023
1361939	NILCEIA PEIXOTO SOARES CUTALO	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	13	14	16/03/2023
3074435	PAULA LEITE DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA-HABILITACAO	E	3	4	04/04/2023
2262555	RACHEL ESTEVES SAPORITO	NUTRICIONISTA-HABILITACAO	E	5	6	05/05/2023





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

EXERCÍCIO EM CURSO

ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: HUAP

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
2219480	RODRIGO ANDRADE VAZ DE MELO	MEDICO-AREA	E	13	14	08/04/2023
1055437	RODRIGO DYEGO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	5	6	03/05/2023
1280318	ROSANA MOREIRA DE SANT ANNA	ENFERMEIRO-AREA	E	15	16	29/04/2023
2762192	ROSANGELA NASCIMENTO DA SILVA MUNIZ	TECNICO EM RADIOLOGIA	D	8	9	15/02/2023
3071929	TIAGO SILVA CABRAL QUIRINO	NUTRICIONISTA-HABILITACAO	E	3	4	04/04/2023
1363123	VALERIA DOS SANTOS CONCEICAO MORAIS	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	13	14	23/03/2023
1504415	VALERIA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	10	11	17/04/2023
1975359	VANESSA RAMOS ANDRADE	ASSISTENTE SOCIAL	E	7	8	26/04/2023
1446176	VERA LUCIA RODRIGUES DE FARIA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	12	13	12/03/2023
1363140	VICTOR LUIZ PICAQ CORREA	MEDICO-AREA	E	13	14	08/04/2023
1033512	WANDERSON FIGUEIREDO SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	D	10	11	15/03/2023
1462381	YASSER ISSMAIL MOHSEN	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	12	13	19/01/2023





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 983 de 2 de junho de 2023

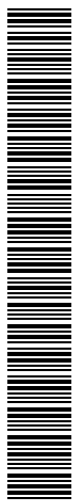
O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006, e a IS/PROGEPE nº 02/2021.

RESOLVE:

1. Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados nos anexos à presente portaria, observando-se os respectivos efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202300983A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 33973-1591 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência	Efeito Financeiro
				De	Para		
1465533	ANA PAULA MATOS BAZILIO	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	11	12	04/08/2021	04/08/2021
1465533	ANA PAULA MATOS BAZILIO	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	12	13	04/02/2023	04/02/2023
1852752	ANDERSON CESAR ALVES	MUSICO	E	5	6	16/09/2018	09/05/2023
1852752	ANDERSON CESAR ALVES	MUSICO	E	6	7	16/03/2020	09/05/2023
1852752	ANDERSON CESAR ALVES	MUSICO	E	7	8	16/09/2021	09/05/2023
1852752	ANDERSON CESAR ALVES	MUSICO	E	8	9	16/03/2023	16/03/2023
1852656	ARNALDO DE SA GERALDO	TECNICO EM AGROPECUARIA	D	6	7	14/03/2020	08/05/2023
1852656	ARNALDO DE SA GERALDO	TECNICO EM AGROPECUARIA	D	7	8	14/09/2021	08/05/2023
1852656	ARNALDO DE SA GERALDO	TECNICO EM AGROPECUARIA	D	8	9	14/03/2023	14/03/2023
1945142	BEATRIZ TEIXEIRA GONCALVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	7	8	02/11/2022	26/04/2023
1072749	HELIO RICARDO XAVIER PIMENTEL	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	15	16	11/07/2021	23/05/2023
1843398	JESSICA SOCAS TEIXEIRA	NUTRICIONISTA-HABILITACAO	E	2	3	10/10/2020	03/05/2023
1843398	JESSICA SOCAS TEIXEIRA	NUTRICIONISTA-HABILITACAO	E	3	4	10/04/2022	03/05/2023
1719100	LISANDRA LIMA FONSECA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	8	9	16/08/2021	11/05/2023






UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência	Efeito Financeiro
				De	Para		
1719100	LISANDRA LIMA FONSECA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	9	10	16/02/2023	16/02/2023
1063261	MAIG HORA MONTEL	COPEIRO	B	15	16	14/12/2019	03/05/2023
3155328	MONICA CRISTINA DA SILVA MONTEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	2	3	25/11/2022	10/05/2023
1461856	RODRIGO LOURENCO DA CRUZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	10	11	26/01/2020	15/03/2023
1461856	RODRIGO LOURENCO DA CRUZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	11	12	26/07/2021	30/04/2023
1461856	RODRIGO LOURENCO DA CRUZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	12	13	26/01/2023	26/01/2023
1917076	SILVIA GABRIELA RIKER BRANDAO	SECRETARIO EXECUTIVO	E	5	6	23/07/2019	12/04/2023
1917076	SILVIA GABRIELA RIKER BRANDAO	SECRETARIO EXECUTIVO	E	6	7	23/01/2021	12/04/2023
1917076	SILVIA GABRIELA RIKER BRANDAO	SECRETARIO EXECUTIVO	E	7	8	23/07/2022	18/05/2023
2092828	WELLINGTON BRUNO SANTOS	MEDICO-AREA	E	2	3	08/08/2022	27/01/2023



	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO
---	--

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: HUAP

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência	Efeito Financeiro
				De	Para		
1638869	ALDREY REGINA DE SOUZA MENDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	6	7	16/12/2022	01/05/2023
1279281	IRANI GUIMARAES E GUIMARAES DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	13	14	01/04/2020	27/04/2023
1607315	JAQUELINE ABEL DA ROCHA	MEDICO-AREA	E	4	5	14/08/2020	10/05/2023
1607315	JAQUELINE ABEL DA ROCHA	MEDICO-AREA	E	5	6	14/02/2022	10/05/2023
1434363	KRISLEY FABIANE DOS SANTOS COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	12	13	29/03/2021	19/05/2023
1432426	ODILON ADOLFO BRANCO DE SOUZA	ENFERMEIRO-AREA	E	12	13	24/09/2022	27/04/2023
1091479	SILVIA MARCIA DE REZENDE POUBEL	ASSISTENTE DE LABORATORIO	C	13	14	09/05/2020	03/04/2023
1091479	SILVIA MARCIA DE REZENDE POUBEL	ASSISTENTE DE LABORATORIO	C	14	15	04/09/2022	03/04/2023





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 984 de 2 de junho de 2023

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o que consta no Parecer de Força Executória número 00017/2022/NAP/ER-ADM-PRF2/PGF/AGU, o qual determina a retificação de todas as portarias expedidas com base na diretriz que fixou a alteração da data de vigência funcional, tanto para fins de efeitos financeiros, quanto para contagem de novo interstício.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a(s) Portaria(s) e/ou seu(s) anexo(s), conforme discriminado no Anexo a seguir.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202300984A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 34027-8359 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.03

Ordem	Dados retificados									Motivação
	Nº Portaria/ item	Data	Mat. SIAPE	Processo/Nome	Classe (*)	Denominação (*)	Nível (*)	Interstício (dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa)	Efeitos Financeiros (**)	
01	Port. 664 Item 04 do anexo	06/05/2022	1558707	23069.153511/2022-58 Karla Regina Oliveira de Moura Ronchini	C	ADJUNTO	02	10/03/2018 a 10/03/2020	10/03/2020	Revisão CPPD

(*) Situação Nova

(**) decisão resultante do Parecer de Força Executória Nº 00017/2022/NAP/ER-ADM-PRF2/PGF/AGU





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 985 de 2 de junho de 2023

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o item 02 do anexo à Portaria número 856, de 17/05/2023, alterando as datas de admissão e homologação da docente Ana Carolina dos Santos Monteiro, matrícula SIAPE número 1571313. Onde se lê "19/07/2020 e 19/07/2023" leia-se "**19/07/2019 e 19/07/2022**". Esta portaria será incluída no Processo número 23069.152445/2023-80.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202300985A

